



Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N. 384

DE 13 DE MAIO DE 2004.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA URICURI, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE RUA "DORVALINO CORDEIRO DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar nova denominação à Rua Uricuri, que passará a Denominar-se Rua DORVALINO CORDEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS CARLOS SIMÕES
Prefeito Municipal